

# REGULAMENTO DE CONCURSO DE REDAÇÃO ESTUDANTIL

Tema: “A EDUCAÇÃO PROMOVENDO A CULTURA DE PAZ”

A Secretaria de Estado da Educação do Amapá no ensejo do desenvolvimento das ações relativas à Semana da Pátria de 2017 realiza o Concurso de Redação com o tema “**A Educação promovendo a Cultura de Paz**”, com o objetivo de despertar e incentivar nos estudantes a cultura da paz por meio de práticas que reforcem o sentimento humanitário de tolerância e estimular na escola e na sociedade em geral um ambiente de respeito e de paz para que a diferença não seja tratada na óptica da exclusão, do desrespeito e da violência, mas que a harmonia social e a cultura da paz possam ser condições essenciais e inerentes à convivência humana. Essas práticas devem ser alcançadas por meio do incentivo à reflexão e ao debate desse assunto no ambiente escolar e social.

O Concurso de redação “**A Educação promovendo a Cultura de Paz**” é um tema relevante e atual e deve ser abordado permanentemente na escola, uma vez que a escola reflete a sociedade e a paz é uma necessidade da qual compartilham todos os seres humanos.

## 1. PÚBLICO ALVO E CONDIÇÕES PARA PARTICIPAR:

O concurso é direcionado a estudantes regularmente matriculados em escolas públicas mantidas pelo governo estadual nas seguintes etapas da Educação Básica:

- I. **Fundamental I**
- II. **Fundamental II**
- III. **Ensino Médio**

## 2. GENERO TEXTUAL

O gênero escolhido para produção do texto será:

- **Dissertação Argumentativa;**
- **Extensão: de 20 a 30 linhas;**
- **Ficha Padrão – anexo.**

### 3- DAS ETAPAS

#### a) Primeira etapa – Seleção da redação do aluno pela escola.

- ✓ Será realizada nas escolas, envolvendo todas as turmas dos anos contemplados por este concurso (1. Público Alvo e Condições para participar). Após a etapa de produção dos textos em sala de aula, os professores serão responsabilizados pela escolha de uma redação por turma;
- ✓ A direção da escola deverá constituir uma comissão julgadora para escolha, entre todos os textos produzidos pelos alunos, das três melhores redações para representá-la, sendo uma para cada etapa da educação básica.
- ✓ Cada uma das escolas participantes será responsável por encaminhar para a Coordenadoria de Educação Básica e Profissional – CEBEP/SAPE/SEED as três redações selecionadas pela escola, devendo ser manuscrita pelo próprio aluno, conforme ficha padrão anexa.

#### b) Segunda etapa – seleção das redações pela Secretaria de Estado da Educação

- ✓ A Secretaria de Estado da Educação constituirá uma Comissão Julgadora para escolher as três redações vencedoras entre os textos produzidos pelos alunos e pré-selecionadas pelas escolas.

### 4- CRONOGRAMA

PERÍODO	ATIVIDADE
07/08/2017 a 18/08/2017	Divulgação do Concurso de Redação
21/08/2017	Término do período de entrega das redações pelos professores das turmas à Comissão Julgadora das escolas.
22/08/2017 a 24/08/2017	Seleção pela Comissão Julgadora da escola das três redações vencedoras.
25/08/2017	Divulgação/publicação pela Comissão Julgadora da escola das três redações vencedoras.
28/08/2017	Entrega das três redações vencedoras das Escolas à Comissão Julgadora da SEED.
29/08/2017 a 04/09/2017	Seleção pela Comissão Julgadora da SEED das três redações vencedoras nas Escolas, por etapa da Educação Básica.
05/09/2017	Divulgação pela Comissão Julgadora da SEED das três redações vencedoras.
13/09/2017	Solenidade para a entrega dos prêmios aos três alunos vencedores.

## 5 - CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO

**As redações inscritas neste concurso serão avaliadas segundo os critérios:**

- ✓ Adequação ao tema, entendida com a conformidade obrigatória entre o texto e o tema proposto neste regulamento;
- ✓ Qualidade da redação. Serão observadas a correção gramatical, a objetividade, a originalidade, a criatividade e ortografia, a concordância, a organização e a conclusão da ideia.
- ✓ Originalidade e ineditismo. O texto não poderá ter sido publicado em quaisquer mídias ou participando de concursos anteriores;
- ✓ A redação deverá ter no mínimo 20 (vinte) e no máximo 30 (trinta) linhas e ser manuscrita em português pelo aluno, com caneta esferográfica azul ou preta.
- ✓ A redação deverá conter um título, retratando a mensagem principal apresentada no texto;
- ✓ O texto apresentado deverá ser desenvolvido de forma a contemplar a apresentação das ideias, o desenvolvimento destas e uma conclusão;
- ✓ Não serão aceitas redações impressas ou com rasuras.
- ✓ O aluno deverá identificar-se somente no quadro de identificação na folha padrão anexo, pois serão desclassificadas as redações que tenham qualquer assinatura, desenho, rasura ou marca identificadora fora do local apropriado;
- ✓ A redação será desconsiderada caso não tenha coerência com o tema e/ou for ilegível;
- ✓ Só serão consideradas as redações manuscritas pelos alunos.

## 6 - RESULTADO FINAL

O resultado final será divulgado no site da Secretaria de Estado da Educação no dia 06/09/2017.

## 7- PREMIAÇÃO

Os autores das 3 (três) melhores redações serão premiados com um TABLET. A premiação será entregue no dia 13 de setembro de 2017 durante a solenidade referente ao Desfile Cívico Escolar, a ser realizado no Sambódromo.

## 8 - DIREITOS AUTORAIS

Os responsáveis legais pelos alunos, os professores e diretores das escolas participantes do concurso de redação, no ato de entrega/envio da redação, deverão assinar o termo autorizativo – anexo 2, que autoriza a Secretaria de Estado da Educação/SEED, em caráter gratuito e irrevogável, a utilizar, isolada ou conjuntamente, total ou parcialmente, direta ou indiretamente sem qualquer restrição de idioma, quantidade de exemplares, número de emissões, transmissões,

retransmissões, edições, reedições e veiculações, os direitos autorais patrimoniais relativos às redações que venham a ser por eles produzidas no âmbito deste concurso.

## **9 - DISPOSIÇÕES FINAIS**

As ações preparatórias nas escolas poderão ter caráter interdisciplinar, com atividades que enfoquem fatos históricos e geográficos, direitos e deveres e noções sobre o exercício político e o fortalecimento da cidadania.

Eventuais dúvidas decorrentes deste regulamento serão esclarecidas ou resolvidas pela Comissão Julgadora do Concurso.

Não serão devolvidos os textos, documentos ou quaisquer materiais entregues ou enviados aos cuidados da Comissão Julgadora da SEED.

Macapá-AP, 07 de agosto de 2017.

**Maria Goreth da Silva e Sousa**  
Secretária de Estado da Educação  
Decreto nº 02822/2016 – GEA